

DECRETO Nº 1208 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
92	02.01.05.00.04.122.0003.14.2.451.3.3.90.39.00.00	185	7.350,00
TOTAL:			7.350,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura de Crédito Adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 185 – Recursos provenientes de taxas e contribuições.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 03 de março de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito